Prefeitura Municipal de Amargosa

Terca-feira • 4 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 2582

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

• Termo de Ratificação Inexigibilidade 092/2018-Expert Soluções Contabeis-Sociedade Simples.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IKX1I/1JHFU8MC4U4EYN4W

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 092/2018

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 287/2018** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 092/2018**, para INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO SOBRE OS IMPACTOS DO E-SOCIAL NO SETOR PÚBLICO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE MARACÁS-BA, junto a empresa **EXPERT SOLUÇÕES CONTABEIS - SOCIEDADE SIMPLES (CNPJ nº 19.600.645/0001-93)**, Com valor global de **R\$ 300,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 03/09/2018.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL